



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2022

De : 28 de julho de 2022

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação para fins de Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade para os Servidores Efetivos e em Conversão das mesmas em Pecúnia para os Servidores Efetivos Exonerados e Aposentados do Município de Guiratinga-MT, e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT.

Considerando, os artigos 110 a 114 da Lei Complementar Municipal nº 92/2018 de 11-09-2018;
Considerando o Decreto Municipal nº 030/2019 de 22-04-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação para fins de Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade dos Servidores Efetivos e em Conversão das mesmas em Pecúnia para os Servidores Efetivos Exonerados e Aposentados do Município de Guiratinga-MT:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Vínculo Funcional	Membros
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Efetivo	Titular
2	Laura Aparecida Abreu Pereira	940.796.921-53	Efetivo	Suplente
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Efetivo	Titular
4	Denise Ferreira	522.652.261-49	Efetivo	Suplente
5	Mauro Evaldo José Macêdo	453.588.771-34	Efetivo	Titular
6	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	Efetivo	Suplente

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder às avaliações em conformidade com os artigos 110 a 114 da Lei Complementar nº 92/2018 de 11-09-2018.

§ 1º - Nos termos do artigo 113-A da Lei Complementar nº 092/2018 de 11-09-2018 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 030/2019 de 22-04-2019, a Comissão de Avaliação após o recebimento dos Requerimentos protocolados pelo Departamento de Recursos Humanos, terá 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo, o qual será repassado ao Departamento de Recursos Humanos para os demais procedimentos legais.

§ 2º - O prazo citado no § 1º do artigo 2º desta Portaria poderá ser prorrogado somente por igual período em casos excepcionais.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação acima mencionada terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Artigo 4º - A Presidência da referida Comissão ficará a cargo do Sr. GILMAR ALMEIDA NUNES.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora de DRH
Portaria nº 035/2020

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 040/2022 para contratação da empresa **NOTA DEZ COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.897.763/0001-80**, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 10 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 040/2022 para contratação da empresa **NOTA DEZ COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.897.763/0001-80**, para a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 10 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **NOTA DEZ COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.897.763/0001-80**, com o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 10 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS E LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 03; 06; 07; 09; 10; 16; – POSTO CENTRAL LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 00.339.234/0001-68, com o valor total de **R\$ 4.428.430,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte oito mil e quatrocentos e trinta reais)**.

ITENS: 01; 08; 11; 12; 15; 17; 18; 19; 22; 23; 24; 25; 27; – M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 17.510.137/0003-50, com o valor total de **R\$ 448.050,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**.

ITENS: 02; 04; 05; 13; 14; 20; 21; 28; 29 – TIAGO PIASSON inscrito no CNPJ sob o n.º 44.472.703/0001-98, com o valor total de **R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte sete mil)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 5.103.480,00 (cinco milhões e cento e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, realizado na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS E LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

ITENS: 03; 06; 07; 09; 10; 16; – POSTO CENTRAL LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 00.339.234/0001-68, com o valor total de **R\$ 4.428.430,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte oito mil e quatrocentos e trinta reais)**.

ITENS: 01; 08; 11; 12; 15; 17; 18; 19; 22; 23; 24; 25; 27; – M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 17.510.137/0003-50, com o valor total de **R\$ 448.050,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**.

ITENS: 02; 04; 05; 13; 14; 20; 21; 28; 29 – TIAGO PIASSON inscrito no CNPJ sob o n.º 44.472.703/0001-98, com o valor total de **R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte sete mil)**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 5.103.480,00 (cinco milhões e cento e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 26.

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Sítio a Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila.

Guiratinga, 10 de agosto de 2022

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2022

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, SENDO VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO COM ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL MÉDICA E DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **24 de agosto de 2022**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 10 de agosto de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2022
De : 28 de julho de 2022

“Nomeia os membros da Comissão de Avaliação para fins de Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade para os Servidores Efetivos e em Conversão das mesmas em Pecúnia para os Servidores Efetivos Exonerados e Aposentados do Município de Guiratinga-MT, e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT.

Considerando, os artigos 110 a 114 da Lei Complementar Municipal n.º 92/2018 de 11-09-2018;

Considerando o Decreto Municipal n.º 030/2019 de 22-04-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação para fins de **Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade dos Servidores Efetivos e em Conversão das mesmas em Pecúnia para os Servidores Efetivos Exonerados e Aposentados do Município de Guiratinga-MT**:

Nomes dos Servidores	CPF nº	Vínculo	Membros
----------------------	--------	---------	---------



			Funcional	
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Efetivo	Titular
2	Laura Aparecida Abreu Pereira	940.796.921-53	Efetivo	Suplente
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Efetivo	Titular
4	Denise Ferreira	522.652.261-49	Efetivo	Suplente
5	Mauro Evaldo José Macêdo	453.588.771-34	Efetivo	Titular
6	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	Efetivo	Suplente

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 de 29/07/2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 2575 – Página 22 – de 02/08/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Obras através do Ofício nº 19/2022/SMOP de 01/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 17/2022, emitido em 05/08/2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor **NADSON MACÊDO NUNES**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 92/2022/DRH/PMG de 08/08/2022, o qual solicita a nomeação do candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado 001/2022, do senhor acima citada, para prestar serviços na Secretária Municipal de Obras, no cargo de Guarda;

CONSIDERANDO o Deferimento em 08-08-2022 no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhor **NADSON MACÊDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-2 SSP-MT para o cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretária Municipal de Obras, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, pelo período de **08-08-2022 até 21-01-2023**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de agosto de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Requerimento da Professora senhora Thaynná Costa Carvalho de 08-08-2022, que solicita a sua exoneração do cargo, em virtude de ter sido convocada no Concurso Público do Município de Mirassol D'Oeste.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 170/2022 de 09-08-2022, da Diretora da EMTDAN, que encaminha o Requerimento da Professora senhora Thaynná Costa Carvalho de 08-08-2022, que solicita a sua exoneração do cargo, o qual foi recebido em 09-08-2022, pela Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Ofício nº 407/2022/SME de 09-08-2022 da senhora Juliana Arruda Rosa de Lima, Secretária Municipal de Educação em Substituição Legal que solicita a exoneração da Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a senhora **THAYNNÁ COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 22654143 da SSP-MT e CPF nº 039.289.251-05, do cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretária Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no ano letivo de 2022, pelo período de 07-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022.

Artigo 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 37/2022 de 07-02-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder às avaliações em conformidade com os artigos 110 a 114 da Lei Complementar nº 92/2018 de 11-09-2018.

§ 1º - Nos termos do artigo 113-A da Lei Complementar nº 092/2018 de 11-09-2018 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 030/2019 de 22-04-2019, a Comissão de Avaliação após o recebimento dos Requerimentos protocolados pelo Departamento de Recursos Humanos, terá 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo, o qual será repassado ao Departamento de Recursos Humanos para os demais procedimentos legais.

§ 2º - O prazo citado no § 1º do artigo 2º desta Portaria poderá ser prorrogado somente por igual período em casos excepcionais.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação acima mencionada terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Artigo 4º - A Presidência da referida Comissão ficará a cargo do Sr. **GILMAR ALMEIDA NUNES**.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 167/2022 de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 106/2022 de 02/05/2022, nomeação da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que apresentou outro atestado médico até 03/11/2022;

Considerando o Parecer Social/CRAS/2022, reconhecendo a necessidade de concessão de licença para acompanhamento de sua genitora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 106/2022 de 02/05/2022, a qual nomeou a Servidora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2794273-2 SSP-MT e CPF nº 049.979.371-42, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretária Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **03-08-2022 até 03-11-2022**, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que encontra-se de atestado médico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de agosto de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 91/2022/DRH/SMA/PMG de 08-08-2022, do departamento de recursos humanos que solicita a designação da Srª Juliana Arruda Rosa de Lima para substituir a Secretária Municipal de Educação;

Considerando o requerimento de férias da Secretária Municipal de Educação Srª Leonor de Fátima Bassi Martini pelo período de 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, a qual foi nomeada pela Portaria nº 007/2021 de 05-01-2021, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretária Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder temporariamente pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 08-08-2022 a 06-09-2022, de forma cumulada pelo cargo em comissão de DAS-02 – Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ele ocupado originalmente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de agosto de 2022